

VII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício ou, ainda, para outra DRE;
b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE de inscrição, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência.
c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;
d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher classe / vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supra-mencionadas.

e) Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes;
f) Trazer caneta para assinatura da Ata.
g) Os servidores convocados deverão comparecer junto a DRE Freguesia/Brasília, EXCETO OS QUE SE ENQUADRAM NO ÍTEM V E VI DESTA COMUNICADO, munidos de todos os documentos acima relacionados, à Rua Leo Ribeiro de Moraes, 66 – Vila Arcádia, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.
PROF. ED. INF. E ENS. FUND.I:
DATA: 02/05/2022 – GRANDE AUDITÓRIO
Rua Leo Ribeiro de Moraes, 66 – Vila Arcádia – CEP 02910-060
13h30 – 331 a 380

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-PIRITUBA/JARAGUÁ

A Coordenação de Estágios da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários dos programas Educação Especial – Aprender Sem Limite e Parceiros da Aprendizagem, Contratados, Aditados e Desligados efetivados no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

Table with columns: NOME, CPF, INSTITUIÇÃO, CURSO, DATA. Lists various educators and their details.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

0616.2022/0039160-0 ASSOCIAÇÃO XI DE MARÇO - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017, com as alterações dada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS no documento 061811319, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento 061789988 e Setor Jurídico no documento 06225544, DEFIRO a inscrição do (a) ASSOCIAÇÃO XI DE MARÇO, CNPJ: 01.677.930/0001-47 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

0616.2022/0037885-9 ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE FIGUEIRA GRANDE - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017, com as alterações dada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS no documento Nº 062195495, Sedor de Parcerias/Contabilidade no documento Nº 061794668 e Setor Jurídico no documento Nº 062258594, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE FIGUEIRA GRANDE, CNPJ: 49.737.703/0001-96 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

SEI: 6016.2022/0016488-3

COMUNICADO Nº 59, DE 28/04/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 39 de 28/01/2022 publicado no DOC de 29/01/2022 , para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEUs CEI EMEI/EMEF, CEI, CEMEI e nas EMEIs e EMEFs.

Lista de convocação DIA 04/05/2022 às 14h30

Table with columns: Class Geral, Nome, Pd. Lists names and positions of called candidates.

Table with columns: Nome, CPF, INSTITUIÇÃO, CURSO, DATA. Continuation of the list from the previous page.

1 – O candidato inscrito como PCD deverá apresentar laudo médico que o enquadre no conceito de pessoa com deficiência estabelecido no artigo 1º do DECRETO FEDERAL nº 6949 de 25/08/2009, como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398 de 31/07/2002. Que conste que o candidato está compatível com as funções de Auxiliar Técnico de Educação;

2 – Todos os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na AVENIDA: JOÃO DIAS, 3763 – BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO, para providências iniciais de contratação, caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:

- a) cédula de identidade – RG e CPF;(UMA CÓPIA);
b) documento comprobatório de habilitação específica Histórico Escolar Ensino Médio e GDAE ou publicação de conclusão; (DUAS CÓPIAS);
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Auxiliar Técnico de Educação;
i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entregaremos formulário no dia;
l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração(solicitar uma cópia da demissão ou desligamento para apresentar no Ato da contratação, o mesmo vale para empresas particulares;
o) Uma foto 3/4;
p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;
r) Comprovante de vacinação (COVID)
s) Candidato inscrito como PCD deve apresentar laudo médico apto com a citação do tipo de deficiência.

3- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

4 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

5 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as Unidades Escolares que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supra-mencionadas.

6 - O auxiliar técnico contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais

7 – Após a contratação e, com vista a atender as necessidades das Unidades Educacionais o auxiliar técnico contratado poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Campo Limpo.

SEI: 6016.2022/0016488-3

COMUNICADO Nº 60 DE 28/04/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil-EMEI, nos Centros Municipais de Educação Infantil-CEMEIs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental-EMEFs,

Lista de convocação

Table with columns: Class Geral, Nome. Lists names and positions of called candidates.

Table with columns: Class Geral, Nome. Continuation of the list from the previous page.